



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
CAMPUS SANTARÉM

**EDITAL 03/2025 PROCESSO SELETIVO ESPECIAL**

**FORMA DE OFERTA INTEGRADA, NO ÂMBITO DO PROEJA – TÉCNICO EM HOSPEDAGEM**

**ANEXO IX**  
**OPÇÃO DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS**

| <b>SIGLA</b> | <b>CATEGORIA</b>   | <b>AÇÃO AFIRMATIVA</b>                      | <b>COMPROVAÇÃO EXIGIDA</b>                                                                                                                                                                                                              |
|--------------|--------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A04          | GÊNERO             | Pessoas transsexual, travesti e transgênero | Autodeclaração de gênero em que o estudante se declara pessoa transgênera, transexual ou travesti ou documento comprobatório de inclusão do nome social no cadastro de pessoa física (CPF).                                             |
| A06          | INDÍGENA           | Indígenas                                   | Declaração de pertencimento à comunidade indígena assinada por liderança(s) ou organização indígena que declare que o estudante é membro da comunidade.                                                                                 |
| A11          | PCD                | Estudantes com deficiência                  | Laudo Médico com Código de Deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças – CID atestando o tipo e o grau da deficiência.                                                                                             |
| A13          | POPULAÇÃO DO CAMPO | Comunidades tradicionais                    | Declaração de pertencimento a povos e/ou comunidades tradicionais. A declaração deverá ser emitida em nome próprio do candidato, dos pais, dos avós ou responsáveis legais.                                                             |
| A19          | QUILOMBOLA         | Quilombolas                                 | Declaração de pertencimento à comunidade quilombola assinada por liderança(s) ou organização quilombola que declare que o estudante é membro da comunidade. A declaração deve informar a localização endereço da comunidade quilombola. |